



MUNICÍPIO DE GALILÉIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Galiléia/MG, 26 de abril de 2022.

Recebido 26.04.2022

Messias

Exmo. Sr.
IVANILDO ZUCCOLOTTO
D.D. Presidente da
Câmara de Vereadores

Prezado Presidente,

Através do presente ofício, solicito de Vossa Excia. o envio à este Gabinete da Lei Municipal, caso exista, que autorizou a doação de área localizada na Rua Amilcar Pinto, medindo 300,00 m² (trezentos metros quadrados), localizada na quadra nº 29 da planta cadastral da cidade, tendo como confrontantes, pelo lado direito o galpão de embarque de passageiros do Terminal Rodoviário de Galiléia; do lado esquerdo confrontando com lote vago da Prefeitura de Galiléia, aos fundo com terrenos da Prefeitura e pela frente, com a via pública.

Solicito ainda, que nos seja enviado todas as leis autorizativas de alienação de bens imóveis do Município para quem quer que seja e de qualquer de suas formas, referentes aos anos de 1980 a 1985.

A resposta deverá ser enviada mediante ofício.

Sendo só para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.


Juarez da Silva Lima
Prefeito Municipal

Juarez da Silva Lima
Prefeito